



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.663 ,**  
de 05/09/2017

Processo: 78.027

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.736**

**Autoria: MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

**Ementa: Concede ao Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA o Diploma do Mérito Religioso.**

Arquive-se

*[Handwritten Signature]*  
Diretoria Legislativa

14/09/2017



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.736**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Consultoria Jurídica.  Diretor <i>14/09/2017</i>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
	Processo CJ nº: 223	<b>QUORUM:</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  Diretor Legislativo <i>20/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente <i>20/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator <i>20/06/17</i>
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--

1736



fls 03  
*Jul*

P 24127/2017

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões Indicadas:  
  
*J. D. S.*  
Presidente  
20/06/2017

**APROVADO**  
  
*J. D. S.*  
Presidente  
05/09/17

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.736**  
*(Márcio Petencostes de Sousa)*

Concede ao Padre **GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao Padre **GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** – Diploma do Mérito Religioso

Nasceu em 1959 em Monte Mor. Chegou a Jundiá em 1979, onde realizou o Seminário até 1985. Foi ordenado em 1986 e atuou como Pároco em Salto até 1997 e Itu até 2003, quando retorna a Jundiá para atuar na Paróquia Santa Teresinha, onde ficou até 2011. De 2010 a 2013 foi Coordenador da Dimensão Pastoral Missionária da Diocese de Jundiá, de 2014 a 2016 atuou na Paróquia São Sebastião em Itupeva. Em janeiro deste ano assumiu a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José, no bairro Cidade Nova. Atualmente é Assessor Diocesano, Professor e Diretor da Escola Diaconal Santo Estêvão para Diáconos Permanentes da Diocese de Jundiá.

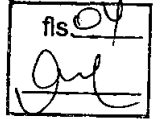
Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 14/06/2017

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**  
*Márcio Cabelêfeiro*

BIOGRAFIA – HOMENAGEM VEREADOR MÁRCIO

DIPLOMA DO MÉRITO RELIGIOSO



Homenagem: Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA

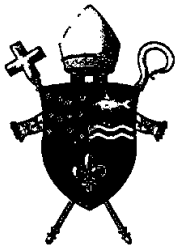
Av. Moysés Raphael, 310 – Cidade Nova 1 – Fone: 9.9968-1669

Nasceu em 19/07/1959, em Monte Mor. Chegou em Jundiaí em 1979, onde realizou o Seminário, de 1979 à 1985. Foi ordenado em 05/01/1986.

Atuou como Pároco na Paróquia São Benedito em Salto/SP de 1986 a 1997, na Paróquia São Judas Tadeu em Itu/SP de 1998 a 2003, na Paróquia Santa Teresinha em Jundiaí/SP de 2003 a 2011, na Paróquia São Sebastião em Itupeva/SP de 2014 a 2016. Em 09/01/17 assumiu a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José no bairro Cidade Nova em Jundiaí/SP.

De 2010 a 2013 foi Coordenador da Dimensão Pastoral Missionária da Diocese de Jundiaí, atualmente é Assessor.

Atualmente também é Professor e Diretor da Escola Diaconal Santo Estêvão PARA Diáconos Permanentes da Diocese de Jundiaí.



# DIOCESE DE JUNDIAÍ

fls. 05

*Jundiaí*

Rua Eng.º Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-200 - Jundiaí - SP  
Fone/Fax: (11) 4583-7474 - www.dj.org.br - secretariacuria@dj.org.br

Ofício: 22  
Prot.: 357  
Liv.: 17  
Pág.: 17

Jundiaí – SP, 05 de junho de 2017.

Prezados Senhores:

Venho por meio deste conceder a autorização para o Padre Geraldo da Cruz Bicudo de Almeida, ser homenageado com o título de Mérito Religioso, prestado pelo Vereador Márcio P. de Souza, que acontecerá no decorrer deste ano:

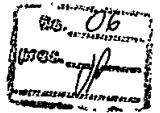
Atenciosamente

em Cristo Jesus,

  
Dom Vicente Costa  
Bispo Diocesano de Jundiaí

Il.º Sr. Vereador  
Márcio P. de Souza  
Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro

13.201-010 JUNDIAÍ – SP



**PROCURADORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 223**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.736**

**PROCESSO Nº 78.027**

De autoria do Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Padre **GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

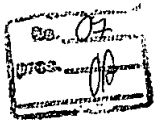
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com o documento de fls. 04/05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, *c/c* a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.




3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

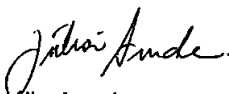
S.m.e.

Jundiaí, 19 de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico



Júlia Arruda  
Estagiária de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 78.027**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.736, do Vereador MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, que concede ao Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA o Diploma do Mérito Religioso.

**PARECER**

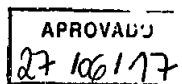
Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos do que ordena a Lei Orgânica de Jundiaí, é prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se portanto constitucional e legal esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerado tal contexto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 20-06-2017.



MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

  
EDICARLOS VIEIRA  
PAULO SERGIO MARTINS  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





Processo 78.027

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.663, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede ao Padre **GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre **GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO  
13/09/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.736

Juntadas:

fls 02 a 05 em 14/6/2017 Del fls 06 a 19 em 19/06/17  
fls. 08 em 29/05/17 fls 09 em 06/09/17

Blank lined area for additional entries.

Observações:

Blank lined area for observations.